CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Portaria nº 43, de 23 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e de conformidade com a Resolução nº 04/2014, resolve:

I - Estabelecer o horário de trabalho das servidoras abaixo relacionadas do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de setembro de 2015, conforme a tabela:

Nome	Carga horária	Manhã	Tarde
Sílvia Maria Ramos	40 horas semanais	7h30 às 11h30	13h às 17h
Daniele de Lima Alves	40 horas semanais	8h às 12h	13h às 17h

II – As horas trabalhadas excedentes à carga horária serão consideradas banco de horas.

III – Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de setembro de 2015.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ PEREIRA DE GODOI
1º Secretário